



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO SEMESTRE DO TERCEIRO ANO LEGISLATIVO DA LEGISLATURA 2021/2024, REALIZADA NO DIA QUATRO DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, à hora regimental, em razão da reforma que está sendo realizada no prédio da Câmara Municipal de Altamira, reuniram-se nas dependências da SECULT (CASA DA CULTURA), localizada na Rua das Palmeiras com a Travessa 13 de maio S/N, bairro premem, Altamira -Pará, sob a Presidência do vereador **Silvano Fortunato da Silva** os senhores vereadores: **Vanderjaime Santos Leite, Maria do Socorro Rodrigues do Carmo, Davi da Silva Teixeira, Eládio Farias de Oliveira, Francisco de Assis da Cunha, Ivonnelson Alves Soares, João Estevam da Silva Neto, Olailton Carvalho Ferreira, Roni Emerson Heck, Tânia Souza da Silva, Tércio Gustavo Affonso T.S.S. Brito de Oliveira e Thais Miranda Nascimento. Sendo justificada ausência do vereador Juares Giachini (Castelo de Sonhos/sem conexão). Estando ausente Adevaldo da Silva Brito.** Em seguida o senhor Presidente solicitou a vereadora Enfermeira Socorro do Carmo, que fizesse a chamada nominal das senhoras e senhores vereadores. Havendo número legal declarou aberta a Reunião Extraordinária em nome de Deus. Em seguida passou para a **ORDEM DO DIA**, solicitando a vereadora Enfermeira Socorro do Carmo que fizesse a leitura das matérias: **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: Proposta de Emenda Aditiva do vereador Silvano Fortunato ao Projeto de Lei nº 189/2023**, de 26 (vinte e seis) de junho de 2023 do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre o § 2º, do artigo 17, do Projeto de Lei nº 189/2023, passa a vigorar com a seguinte redação: § 2º, o valor da taxa de licença para autorização de publicidade será 15 (quinze) UFM em locais públicos e de 10 (dez) UFM para as que se encontrem dentro de propriedades particulares. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 186/2023**, de iniciativa do Executivo Municipal, que dispõe sobre a organização do Cemitério Público Municipal Campina da Igualdade e dá outras providências. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 187/2023**, de iniciativa do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a realizar permuta de bem imóvel que menciona abaixo, com a Associação Comercial, Industrial e Agropastoril – ACIAPA e dá outras providências. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação favorável ao Projeto de Lei nº 188/2023**, de iniciativa do Executivo Municipal, a contratar a operação de crédito com a Caixa Econômica Federal e dá outras providências. **Parecer da Comissão de Finanças e Tributação favorável ao Projeto de Lei nº 188/2023**, de iniciativa do Executivo Municipal, a contratar a operação de crédito com a Caixa Econômica Federal e dá outras providências. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação favorável à aprovação do projeto de Lei nº 189/2023**, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que regulamenta a Comunicação Visual na Paisagem Urbana e Rural – Cidade Limpa, no âmbito do Município de Altamira e dá outras providências. **Parecer da Comissão de Finanças e Tributação favorável ao Projeto de Lei nº 189/2023**, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que regulamenta a Comunicação Visual na Paisagem Urbana e Rural – Cidade Limpa, no âmbito do Município de Altamira e dá outras providências. **Parecer da Comissão de Finanças e Tributação favorável ao Projeto de Lei nº 190/2023**, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a realocação dos servidores efetivos e dos cargos e dá outras providências. Em seguida o senhor Presidente passou para o **GRANDE EXPEDIENTE**, submetendo as matérias para **DISCUSSÃO: Proposta de Emenda Aditiva do**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

vereador Silvano Fortunato ao Projeto de Lei nº 189/2023, de 26 (vinte e seis) de junho de 2023, do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre o valor da taxa de licença para autorização de publicidade em locais públicos e propriedades particulares. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação favorável à aprovação do projeto de Lei nº 189/2023**, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que regulamenta a Comunicação Visual na Paisagem Urbana e Rural – Cidade Limpa, no âmbito do Município de Altamira e dá outras providências. **Parecer da Comissão de Finanças e Tributação favorável ao Projeto de Lei nº 189/2023**, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que regulamenta a Comunicação Visual na Paisagem Urbana e Rural – Cidade Limpa, no âmbito do Município de Altamira e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 189/2023**, de iniciativa do Executivo Municipal, que regulamenta a Comunicação Visual na Paisagem Urbana e Rural - Cidade Limpa, no âmbito do Município de Altamira e dá outras providências. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 186/2023**, de iniciativa do Executivo Municipal, que dispõe sobre a organização do Cemitério Público Municipal Campina da Igualdade e dá outras providências. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 187/2023**, de iniciativa do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a realizar permuta de bem imóvel que menciona abaixo, com a Associação Comercial, Industrial e Agropastoril – ACIAPA e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 187/2023**, de iniciativa do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a realizar permuta de bem imóvel que menciona abaixo, com a Associação Comercial, Industrial e Agropastoril – ACIAPA e dá outras providências. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação favorável ao Projeto de Lei nº 188/2023**, de iniciativa do Executivo Municipal, a contratar a operação de crédito com a Caixa Econômica Federal e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 188/2023**, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, a contratar a operação de crédito com a Caixa Econômica Federal e dá outras providências. **Parecer da Comissão de Finanças e Tributação favorável ao Projeto de Lei nº 188/2023**, de iniciativa do Executivo Municipal, a contratar a operação de crédito com a Caixa Econômica Federal e dá outras providências. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação favorável ao Projeto de Lei nº 190/2023**, de iniciativa do Executivo Municipal, que dispõe sobre a realocação dos servidores efetivos dos cargos e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 190/2023**, de iniciativa do Executivo Municipal, que dispõe sobre a realocação dos servidores efetivos dos cargos e dá outras providências. Fazendo uso da palavra os vereadores para assim discutirem as matérias em pauta. **Enfermeiro Tércio Brito, Tânia Souza, Thais Nascimento, Enfermeiro Olailton Carvalho, Assis Cunha, Davi Teixeira, Enfermeira Socorro do Carmo, Enfermeiro Jaime e Silvano Fortunato**. Não havendo mais manifestantes solicitou a vereadora Enfermeira Socorro do Carmo, que fizesse a verificação de quórum. Havendo número legal, consultou ao Soberano Plenário para saber se algum vereador queria colocar em destaque em alguma matéria. Não havendo manifestantes o senhor Presidente dando sequência submeteu para **VOTAÇÃO: Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 186/2023**, de iniciativa do Executivo Municipal, que dispõe sobre a organização do cemitério Público Municipal Campina da Igualdade e dá outras providências. **Aprovado pela maioria com voto favorável dos vereadores: Jaime Santos, Maria do Socorro, Davi Teixeira, Eládio Farias, Assis Cunha, João Estevam, Nelsinho Campeiro, Olailton Carvalho, Roni Heck e Tércio Brito. Votos contrário das vereadoras: Tânia Souza e Thais Nascimento. Projeto de Lei nº 186/2023**, de iniciativa do Executivo Municipal, quem dispõe sobre a organização do Cemitério Público Municipal Campina da



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

Igualdade e dá outras providências. **Aprovado pela maioria com voto favorável dos vereadores: Jaime Santos, Maria do Socorro, Davi Teixeira, Eládio Farias, Assis Cunha, João Estevam, Nelsinho Campeiro, Olailton Carvalho, Roni Heck e Tércio Brito. Votos contrário das vereadoras: Tânia Souza e Thais Nascimento. Parecer da Comissão de Constituição, justiça e Redação favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 187/2023**, de iniciativa do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal, a realizar permuta de bem imóvel que menciona abaixo, com a Associação Comercial, Industrial e Agropastoril - ACIAPA. **Aprovado a unanimidade. Projeto de Lei nº 187/2023**, de iniciativa do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a realizar permuta de bem imóvel que menciona abaixo, com a Associação Comercial, Industrial e Agropastoril – ACIAPA e dá outras providências. **Aprovado a unanimidade. A vereadora Tânia Souza, solicitou Pedido de Vista, por não entender o motivo da tramitação do Projeto de Lei nº 188/2032, em regime de urgência, urgentíssima. Pedido de Vista rejeitado pela maioria com votos contrários dos vereadores: Jaime Santos, Socorro do Carmo, Davi Teixeira, Eládio Farias, Assis Cunha, João Estevam, Olailton Carvalho e Roni Heck. E votos favoráveis dos vereadores: Nelsinho Campeiro, Tércio Brito, Tânia Souza e Thais Nascimento. Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação favorável ao Projeto de Lei nº 188/2023**, de iniciativa do Executivo Municipal, a contratar a operação de crédito com a Caixa Econômica Federal e dá outras providências. **Aprovado pela maioria com voto favorável dos vereadores: Jaime Santos, Maria do Socorro, Davi Teixeira, Eládio Farias, Assis Cunha, João Estevam, Olailton Carvalho e Roni Heck. Votos contrário dos vereadores: Tânia Souza, Thais Nascimento, Nelsinho Campeiro e Tércio Brito. Parecer da Comissão de Finanças e Tributação, favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 188/2023**, de iniciativa do Executivo Municipal, a contratar a operação de crédito com a Caixa Econômica Federal e dá outras providências. **Aprovado pela maioria com voto favorável dos vereadores: Jaime Santos Socorro do Carmo, Davi Teixeira, Eládio Farias, Assis Cunha, João Estevam, Olailton Carvalho e Roni Heck. Votos contrário dos vereadores: Tânia Souza, Thais Nascimento, Nelsinho Campeiro e Tércio Brito. Projeto de Lei nº 188/2023**, de iniciativa do Executivo Municipal a contratar a operação de crédito com a Caixa Econômica Federal e dá outras providências. **Aprovado pela maioria com voto favorável dos vereadores: Jaime Santos Socorro do Carmo, Davi Teixeira, Eládio Farias, Assis Cunha, João Estevam, Olailton Carvalho e Roni Heck. Votos contrário dos vereadores: Tânia Souza, Thais Nascimento, Nelsinho Campeiro e Tércio Brito. Proposta de Emenda Aditiva do vereador Silvano Fortunato ao Projeto de Lei nº 189, de 26 (vinte e seis) de junho de 2023**, do Executivo Municipal, que dispõe sobre o valor da taxa de licença para autorização de publicidade em locais públicos e propriedades particulares. **Aprovado pela maioria com voto favorável dos vereadores: Jaime Santos, Maria do Socorro, Davi Teixeira, Eládio Farias, Assis Cunha, João Estevam, Olailton Carvalho, Roni Heck e Tércio Brito. Votos contrário dos vereadores: Tânia Souza, Thais Nascimento e Nelsinho Campeiro. Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação favorável à aprovação do projeto de Lei nº 189/2023**, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que regulamenta a Comunicação Visual na Paisagem Urbana e Rural – Cidade Limpa, no âmbito do Município de Altamira e dá outras providências. **Aprovado pela maioria com voto favorável dos vereadores: Jaime Santos, Maria do Socorro, Davi Teixeira, Eládio Farias, Assis Cunha, João Estevam, Olailton Carvalho, Roni Heck e Tércio Brito. Votos contrário dos vereadores: Tânia Souza, Thais Nascimento e Nelsinho Campeiro. Parecer da Comissão de Finanças e Tributação favorável ao Projeto de**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075

Altamira – Pará

Lei nº 189/2023, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que regulamenta a Comunicação Visual na Paisagem Urbana e Rural – Cidade Limpa, no âmbito do Município de Altamira e dá outras providências. **Aprovado pela maioria com voto favorável dos vereadores: Jaime Santos, Maria do Socorro, Davi Teixeira, Eládio Farias, Assis Cunha, João Estevam, Olailton Carvalho, Roni Heck e Tércio Brito. Votos contrário dos vereadores: Tânia Souza, Thais Nascimento e Nelsinho Campeiro. Projeto de Lei nº 189/2023**, de iniciativa do Executivo Municipal, que regulamenta a Comunicação Visual na Paisagem Urbana e Rural - Cidade Limpa, no âmbito do Município de Altamira e dá outras providências. **Jaime Santos, Socorro do Carmo, Davi Teixeira, Eládio Farias, Assis Cunha, João Estevam, Olailton Carvalho, Roni Heck e Tércio Brito. Votos contrário dos vereadores: Tânia Souza, Thais Nascimento e Nelsinho Campeiro. Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação favorável ao Projeto de Lei nº 190/2023**, de iniciativa do Executivo Municipal, que dispõe sobre a realocação dos servidores efetivos dos cargos e dá outras providências. **Aprovado a unanimidade. Projeto de Lei nº 190/2023**, de iniciativa do Executivo Municipal, que dispõe sobre a realocação dos servidores efetivos dos cargos e dá outras providências. **Aprovado a unanimidade.** Não havendo mais matérias para votação. Senhor Presidente agradeceu a presença das senhoras e senhores vereadores, do povo em geral e em nome de Deus encerrou a reunião. Sendo lavrada a presente Ata após lida e aprovada será assinada. Câmara Municipal de Altamira, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

Silvano Fortunato da Silva
Presidente

Vanderjaimé Santos Leite
Vice-Presidente

Maria do Socorro R. do Carmo
1-Secretária

Davi da Silva Teixeira
2-Secretário

Eládio Farias da Silva
3-Secretário